



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Migração Internacional e Desenvolvimento: refúgio e imigração laboral no Brasil contemporâneo¹.

International Migration and Development: refuge and labor immigration in contemporary Brazil.

Anna Luiza Alves de Souza²

Áurea Cristina Santos Dias³

Eixo Temático: EIXO 7- Direitos Humanos, imigração, refúgio e xenofobia

1. Introdução

A intensificação sem precedentes das migrações internacionais vem sendo registrada desde os anos 2000 pelas agências internacionais ligadas à Organização das Nações Unidas - ONU – e pesquisadores de diversas áreas de conhecimento. Estes diferentes registros afirmam que o mundo está em movimento em novas rotas e direções que se manifestam nos sentidos Sul-Norte, Norte-Sul, Sul-Sul e em novas situações migratórias que envolvem especialmente as condições de refugiado e de imigrante econômico.

São recorrentes as aproximações sobre o tema a partir da diferenciação entre migrações forçadas (ou involuntárias) e migrações voluntárias. A primeira se caracteriza pela fuga de guerras e perseguições de diferentes ordens, pelas graves violações dos direitos humanos e pelo fundado temor de perseguição, definindo as bases do **refúgio**. A segunda é comumente relacionada à busca por melhores condições de venda de sua força de trabalho, configurando os **chamados imigrantes econômicas**.

No contexto histórico dos anos 2000 os fluxos migratórios para o Brasil se intensificam, vindos de países vizinhos, como a Venezuela e de outros países periféricos do Caribe, África e Ásia ganham maior importância. Os dados oficiais apontam que no Brasil entre 2011 e 2020, conforme os registros administrativos de solicitações de residência e de reconhecimento da condição de refugiado estavam residindo no Brasil, aproximadamente, 1,3 milhão de imigrantes, sendo as principais nacionalidades os venezuelanos e haitianos.

¹Esse trabalho é fruto de experiência de iniciação científica (PIBIC) realizada na ESS/UFF.

²Graduanda em Serviço Social na Escola de Serviço Social da UFF. Email: alvesanna@id.uff.br

³Doutora em Serviço Social pela UERJ. Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da ESS/UFF. Email: aureadias@id.uff.br



NUDISS

**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

Os estudos das principais características dos processos migratórios contemporâneos revelam que têm sido impostos a muitos trabalhadores o rompimento das fronteiras nacionais e o abandono de seus lugares originários, suas culturas, suas famílias, seus grupos sociais para sobreviverem foi a principal preocupação da pesquisa.

O objetivo principal da pesquisa foi estudar as principais características dos fluxos migratórios contemporâneos no Brasil, abordando aspectos do refúgio e da migração econômica, entendendo-os como estão inseridos no contexto global de desenvolvimento e transformações na acumulação do capital, com repercussões para as relações entre os países, para o trabalho e, conseqüentemente, para as políticas sociais.

A pesquisa se caracterizou como qualitativa e utilizou para a abordagem do objeto os recursos da pesquisa bibliográfica e análise documental. A perspectiva foi construir conexões explicativas sobre as transformações sociais globais e as características das migrações internacionais no Brasil que possibilitassem a apreensão da imigração contemporânea como um dos processos dinamizados na atual dinâmica social. O marco temporal definido a partir dos anos 2000 justifica-se exatamente pela processualidade de tais mudanças no mundo e suas repercussões no Brasil.

Buscamos fontes de informações reconhecidas no debate e organização de dados, nesse sentido, as agências da ONU que protagonizam a retórica transnacional sobre migrações e a “governança migratória” internacional foram fontes relevantes. Destacaram-se o ACNUR e a OIM. No Brasil o Observatório das Migrações, numa parceria entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Universidade de Brasília, produz relatórios sobre o refúgio, utilizamos as informações do relatório construído a partir dos dados do Comitê Nacional para Refugiados.

Documentos expressam visões de mundo e posicionamentos políticos, trabalhamos com as últimas edições (acreditando que os documentos mais recentes expressam um acúmulo dos mais antigos).

2. Desenvolvimento

No Brasil as duas principais referências legais para a migração internacional são: o Estatuto do Refugiado, de 1997 e a Lei da Migração, de 2017. O Brasil é signatário das Convenções sobre acolhimento de refugiados. O Comitê Nacional para Refugiados- CONARE – é um órgão do

Ministério da Justiça, responsável pela análise das solicitações. Nos casos que não atendem aos requisitos de refugiados e que são recusados, a legislação permite que se encaminhe para o Conselho Nacional de Imigração – CNIg- para nova avaliação.

Em 2024, o Brasil recebeu 68159 solicitações de refúgio de 150 países. Enquanto a avaliação está em curso é fornecido o protocolo de solicitante de refúgio, o que possibilita o acesso a serviços e configura uma documentação oficial no país até que seu pedido seja deferido ou não.

Os países que mais apresentaram solicitações de refúgio no ano de 2023 foram: Venezuela, Cuba, Angola, Índia e Vietnã. A maioria dos solicitantes foram homens em idade produtiva, na faixa etária de 20 a 39 anos, a diferença na proporção por sexo não é tão grande, homens foram 40.272 (59,1%), solicitações enquanto as mulheres responderam por 27.846 (40,9%) solicitações (JUNGER SILVA et al, 2025).

O contexto internacional aponta que: existem 123,2 milhões de pessoas deslocadas à força no mundo devido às consequências de conflitos novos e existentes. São fatores determinantes o aumento de conflitos, em especial na Síria, no Sudão, Mianmar, na República Democrática do Congo e os deslocamentos forçados na Faixa de Gaza.

O relatório da OIM (2024) destaca os seguintes dados: 1. Estimativa total de migrantes internacionais: 150 milhões em 2000 e 281 milhões em 2024 (aumento de 87%); 2) Proporção estimada da população mundial que é migrante: 2.8% em 2000 e 3,6% em 2024; 3) Proporção estimada de migrantes mulheres; 47.5% em 2000 e 48% em 2024; 4) Proporção estimada de crianças migrantes: 16% em 2000 e 10.1% em 2024; 5) País com maior concentração de migrantes: Emirados Árabes 7) Número de migrantes laborais: 169 milhões em 2024; 8) Número de transferências bancárias internacionais (em dólares): em 2000 foi de 128 bilhões e em 2024 foi de 831 bilhões (650%);

A mobilização para o trabalho como um elemento chave da constituição e desenvolvimento do capitalismo toma formas cada vez mais complexas, exigindo dos trabalhadores crescente submissão, adaptabilidade e deslocamentos internos e internacionais. No debate sobre migração internacional, geralmente são ressaltados o movimento do emigrante – aquele que sai de um país de origem – e do imigrante – quem entra num país de destino.



**I Seminário Nacional Infância,
Juventude e os Direitos Humanos no Brasil**
Niterói (RJ, Brasil), 10 a 12 de setembro de 2025

A dinâmica migratória contemporânea traz elementos mais complexos para estas definições como, por exemplo, migrantes que transitam entre diferentes países e vivem nessa circularidade, tendo a mobilidade como condição de vida e trabalho.

3. Considerações Finais

Apontamos como os principais investimentos, além do estímulo a formação de uma jovem pesquisadora: a) o confronto analítico com os dados, determinações e conceitos trabalhados nos relatórios oficiais das agências internacionais e nacionais, tendo como parâmetro de análise: i. as transformações recentes no desenvolvimento da sociedade capitalista, fomentando questionamentos e reflexões sobre a relação da estratégia capitalista para o deslocamento de capitais e investimentos e o atual deslocamento mundial da força de trabalho ii) imigração, de modo que permitam apreensão histórica e das novas características do fenômeno no século XXI, particularmente no Brasil.

Apontamos como elementos que merecem maior dedicação numa possível continuidade da pesquisa: 1) identificação das indicações de intervenção política governamental e/ou não governamental seja no contexto global ou regional; 2) mapeamento dos elementos que contribuam para caminhos e estratégias de organização da luta dos imigrantes.

4. Referências Bibliográficas

AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS (ACNUR). Global Trends Forced Displacement In 2023. Geneve: ACNUR, 2024. Disponível em: <https://www.unhcr.org/5ee200e37.pdf> Acesso: em 20 de jun. de 2023.

BATISTA, V. O.; PARREIRA, C. G. Trabalho, Imigração e o Direito Internacional dos Direitos Humanos. Publica Direto. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=47a3893cc405396a> . Acesso em: set. 2023.

JUNGER DA SILVA, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; LEMOS SILVA, Sarah; DE OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2024. Disponível em <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a> Acesso: em 16 de jul 2024

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). 1. World Migration Report 2024. Genebra: OIM, 2020. Disponível em: <http://www.iom.int> Acesso em: 16 de jun. 2024.